



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.007576/2020-17; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, pertencente ao Departamento de Engenharias – Denge, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 22/08/2024 10:08:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS